



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: “*Institui no Município de Salgado Filho “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC”, e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física*”

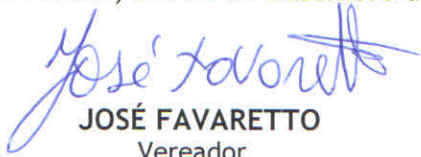
Os vereadores **JOSÉ FAVARETTO**, **MIRIANE DINIZ BATTISTI**, **VALDECIR OSMAR PIETSKI**, **EDERSON PIETRASKI**, **HARI OSCAR WEIPPERT**, **JAIR LEMES DE LIMA** e **VALMIR DENI RECH** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 48 da Lei Orgânica do Município, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Salgado Filho, o “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs)”, a ser comemorado anualmente no dia 3 de agosto.

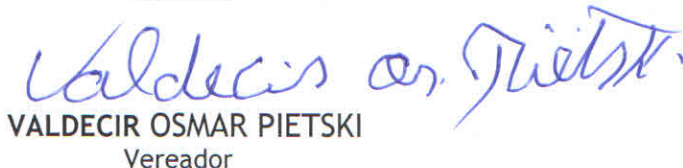
Art. 2º - Fica reconhecido, no âmbito do Município de Salgado Filho, que Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs), desempenham atividade exposta a risco à vida e à integridade física.

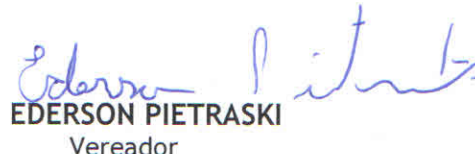
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

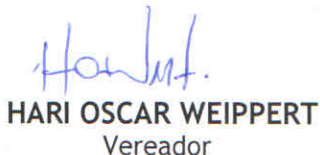
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

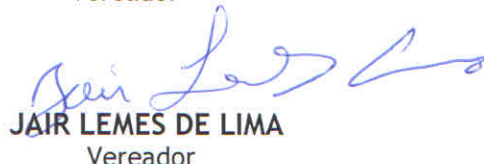

JOSÉ FAVARETTO
Vereador


MIRIANE DINIZ BATTISTI
Vereadora


VALDECIR OSMAR PIETSKI
Vereador


EDERSON PIETRASKI
Vereador


HARI OSCAR WEIPPERT
Vereador


JAIR LEMES DE LIMA
Vereador


VALMIR DENI RECH
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2022

INICIATIVA VEREADOR(ES): JOSÉ FAVARETTO, MIRIANE DINIZ BATTISTI, VALDECIR OSMAR PIETSKI, EDERSON PIETRASKI, HARI OSCAR WEIPPERT, JAIR LEMES DE LIMA E VALMIR DENI RECH.

SÚMULA: “*Institui no Município de Salgado Filho “Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC”, e reconhece que o desempenho de suas atividades os expõe a risco à vida e à integridade física*”

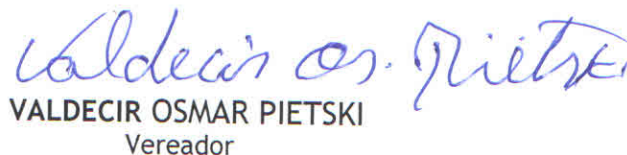
Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, apresentam para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Lei do Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade ofertam ainda a justificativas, que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de suas convicções sobre o tema.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 02 de dezembro de 2022.


JOSÉ FAVARETTO
Vereador


MIRIANE DINIZ BATTISTI
Vereadora


VALDECIR OSMAR PIETSKI
Vereador


EDERSON PIETRASKI
Vereador


HARI OSCAR WEIPPERT
Vereador


JAIR LEMES DE LIMA
Vereador


VALMIR DENI RECH
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as)


O presente Projeto de Lei do Legislativo tem como objetivo reconhecer a atividade dos Colecionadores, Atiradores Esportivos e Caçadores – CACs no âmbito do município de Salgado Filho - PR.

Impende destacar, que, atualmente Colecionadores, Atiradores e Caçadores apenas fazem jus aos meios de autodefesa nos deslocamentos entre o local de guarda autorizado e os de treinamento, instrução, competição, manutenção, exposição, caça ou abate, porém não existe nenhuma salvaguarda a sua integridade física fora destes deslocamentos previstos.

A proposta apresentada não trata do porte de arma do CAC, já que o porte é competência exclusiva da União. Apenas cria no município de Salgado Filho-PR o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e reconhece que a atividade dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores é considerada de risco e que está totalmente interligada à saúde pública já que existe um razoável número de CACs no município.

A escolha do dia se deve a uma homenagem ao Guilherme Paraense, que nessa data em 1920, na Antuérpia, conquistou a primeira medalha de ouro olímpica para o Brasil, na modalidade “Tiro de revólver”. Devido a importância do feito e do tamanho da contribuição ao país.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos Nobres Pares a presente proposta, para qual solicito precioso apoio à aprovação.



JOSÉ FAVARETTO
Vereador


MIRIANE DINIZ BATTISTI
Vereadora


VALDECIR OSMAR PIETSKI
Vereador


EDERSON PIETRASKI
Vereador


HARI OSCAR WEIPPERT
Vereador


JAIR LEMÉS DE LIMA
Vereador


VALMIR DENI RECH
Vereador

